



PROCESSO:	019.9144.2025.0044159-89
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL QUALITATIVA - QUANTITATIVA

(NOVEMBRO (12 A 30/11) E DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025)

1. PERFIL E CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

A UPA de Feira de Santana é caracterizada como **Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas**, Porte III, localizada na Av. Eduardo Fróes da Mota S/N, constitutiva da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde de Feira de Santana, fazendo parte do conjunto de serviços de urgência 24h não hospitalares da região. Com atendimento por demanda espontânea e referenciada pela Central de Regulação de Urgências do SAMU Municipal de Feira de Santana, integrado aos demais pontos de atenção mediante processos regulatórios, com acesso organizado pelo dispositivo do ACCR – Acolhimento com Classificação de Risco.

Oferece condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados, estando apta a prestar primeiro atendimento aos casos de urgência e emergência. Programada para desenvolver um trabalho assistencial com oferta 100% SUS e funcionar como retaguarda para Unidades Básicas de Saúde do município de Feira de Santana. Presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento aos serviços hospitalares de maior complexidade.

Atualmente, é gerida pela **Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaira - S3 Gestão em Saúde**, sob a modalidade de Organização Social - OS com fulcro no contrato de Gestão nº 017/2024 com prazo de vigência de 60 meses tendo por termo inicial 12/11/2024.

2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA /QUALITATIVA TRIMESTRAL

Trata-se da avaliação quantitativa - qualitativa tendo como base o 1º, 2º e 3º correspondente aos meses de **Novembro (12 a 30/11) e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025**, de acordo com o instrumento contratual vigente – Contrato de Gestão nº 017/2024 – com prazo de vigência de 60 meses, tendo por termo inicial 12/11/2024.

A avaliação dos **indicadores qualitativos e quantitativos**, é baseada no Relatório de Informação Hospitalar - RIH e no Sistema Oficial de Informações Ambulatorial e Hospitalar (SIA e SIH/DATASUS) do Ministério da Saúde. Onde os **indicadores qualitativos**, reportam-se à qualidade da assistência oferecida ao usuário da Unidade de Saúde e mede aspectos relacionados ao custo, faturamento e à efetividade da gestão da Unidade de Saúde, sendo calculado com base na avaliação da média aritmética dos dados disponíveis do período avaliado, através do Relatório de Informação Hospitalar (RIH). E os **indicadores quantitativos** são baseados na produção extraída do sistema oficial SIA e SIH/DATASUS, referente à produção dos meses em questão.

Isso posto, esta Coordenação - (COMASUP) realiza a análise dos resultados qualitativos/quantitativos alcançados apontando, também, o não cumprimento das metas e indicadores pactuados no contrato de gestão vigente. Após essa primeira análise, a Unidade recebe a notificação relativa ao então alcance e com isso, é possibilitada a apresentação de justificativas no que versa àqueles indicadores que não tiveram seu desempenho totalmente obtidos. Por fim, esta Coordenação realiza uma segunda e última análise para que seja emitido o presente parecer técnico referente ao percentual final obtido no trimestre avaliado.

A avaliação apresenta-se na tabela a seguir:

UPA FEIRA DE SANTANA

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL 2024/2025

VALORAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO (12 a 30/11) E DEZEMBRO/2024 E JANEIRO 2025, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2024

INDICADORES	OPERAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PESO	NOVEMBRO (12 a 30/11/24)	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL TRIM.	% ALC
INDICADORES QUALITATIVOS									
1	Taxa de retorno a emergência em até	Nº Total de Pacientes que retornaram à emergência co a mesma queixa em até 72h / Nº	Parâmetro: < 6% RIH – Relatório de	2,5%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	2,5%

	72h pela mesma causa	Total de Pacientes atendidos no mesmo período X 100.		Informação Hospitalar						
2	Taxa de tomada de decisão em até 06 horas	Tomada de decisão = N° de pacientes que tiveram a tomada de decisão em até 06h / N° total de pacientes atendidos na unidade X 100	Parâmetro: >= 90%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar	2,5%	83,1%	86,4%	87,8%	85,8%	0,0%
3	Tempo Médio de Espera do Paciente Urgente (Amarelo)	Somatório dos tempos de espera do paciente classificado como urgente (amarelo) / Total de pacientes "amarelos"	Parâmetro: <= 30 minutos	RIH – Relatório de Informação Hospitalar	2,5%	79	97	50	75	2,5%
4	Tempo Médio de Espera do Paciente Pouco Urgente (Verde)	Somatório dos tempos de espera do paciente classificado como pouco urgente (amarelo) / Total de pacientes "verdes"	Parâmetro: <= 120 minutos	RIH – Relatório de Informação Hospitalar	2,5%	76	80	75	77	2,5%

INDICADORES QUANTITATIVOS

GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

5	02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico 12.150	Meta Trimestral 31.995 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin	15%	7.668	12.115	14.198	33.981	15,0%
6	02.04 Diagnóstico por Radiologia 1.822	Meta Trimestral 4.797 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin	12%	1.480	2.138	2.220	5.838	12,0%
7	02.05 - Diagnóstico por Ultrassonografia 243	Meta Trimestral 640 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin	10%	154	250	252	656	10,0%
8	02.11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades (ECG) 365	Meta Trimestral 960 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin	8%	234	404	474	1.112	8,0%

GRUPO 03 - SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

9	03.01.06.009- 6 – Atendimento Médico em Unidade Pronto Atendimento 6.075	Meta Trimestral 15.998 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	25%	3.264	5.322	5.723	14.309	22,3%
10	03.01.06.002-9 – Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em Atenção Especializada 3.645	Meta Trimestral 9.599 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	12%	2.119	3.522	3.873	9.514	11,9%
11	03.01.06.010-0 – Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória 405	Meta Trimestral 1.067 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	4%	329	356	445	1.130	4,0%
12	04.01 – Pequenas cirurgias 303	Meta Trimestral 798 Procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	4%	217	334	564	1.115	4,0%

TOTAL GERAL OBTIDO (QUALITATIVO + QUANTITATIVO) 100% **94,68%**

FAIXA DE DESEMPENHO	% A PAGAR
Até 50%	0% do valor da parte variável
51 a 74%	60% do valor da parte variável
75% a 89%	80% do valor da parte variável
90% a 100%	100% do valor da parte variável

3. DELIBERAÇÕES FINAIS

No que versa sobre o desempenho final alcançado pela UPA 24h de Feira de Santana, têm-se que a Unidade alcançou um total de **94,68%**, dentro do período de Novembro (12 a 30/11) e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025. Tendo em vista o quadro de desempenho contratualizado entre esta Secretaria e a S3 Gestão em Saúde, ao atingir o percentual total geral de 94,68%, a Unidade **faz jus ao pagamento de 100% do valor da parte variável.**

Cumpre-nos informar, conforme exposto, a análise realizada por esta Coordenação de Monitoramento indica que a UPA de Feira de Santana consegue manter seus serviços dentro de um padrão compatível com as normativas vigentes, conforme respaldo através da

produção hospitalar durante o período analisado.

No entanto, é mister pontuar que a UPA de Feira de Santana defronta-se com desafios significativos na sua operação. Por ofertar atendimento via demanda espontânea, os pacientes atendidos, em sua maioria verde e azul, diverge da complexidade de seu perfil de Atenção as Urgências. Outro fator importante, é o longo Tempo Médio de Permanência dos pacientes na Unidade, gerando impacto na rotatividade e admissão de novos pacientes.

No escopo de suas finalidades, referente ao monitoramento, esta COMASUP encontra-se em permanente supervisão junto ao nosocômio, para adoção de medidas que visem manter os serviços dentro de um padrão condizente com o estimado, através de visitas periódicas a fim de monitorar processos de trabalho, levantamento de necessidades e dificuldades apresentadas, objetivando melhorias do serviço prestado aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Camila do Carmo

COMASUP/DGESS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Thereza Ceita De Freitas, Coordenador II**, em 20/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109626381** e o código CRC **E3F2A95A**.